

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros**

OFICIAL

Folha 01 de 01.

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****79.184**

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 16 (dezesseis) da quadra "L", situado no loteamento denominado "**ROTTA DO SOL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Paulo Valdivino Pereira (ex-rua "17"), lado par do logradouro, medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 15 (quinze), medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 17 (dezesete), medindo 20,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com a propriedade da Sra. Nilza Rotta Tomba, medindo 10,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 200,00 metros quadrados, distando cerca de 5,00 metros do início da curva de confluência da esquina com a Avenida "05" (cinco). Cadastro Municipal nº 29.2.4.1307.00178.001.

PROPRIETÁRIA: AS INCORPORADORA S/S LTDA, com sede na Rua Onofre Biceglia, nº 200, sala 02, Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente-SP, CEP 19061-310, e inscrita no CNPJ/MF nº 01.853.610/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 59.777, desta Serventia Registral, em 02.04.2009. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/79.184: - Prenotação nº 274.172, em data de 18/04/2018.

DOAÇÃO - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente-SP, livro nº 531, fls. 305/321, datada de 04 de março de 2013, a proprietária AS INCORPORADORA S/S LTDA, qualificada, doou o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08. Avaliação municipal - exercício de 2018 - R\$42.178,00. Presidente Prudente, 27 de abril de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.016/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, confiro, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 27 de abril de 2018.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 93.240/06, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	30,69
ESTADO.....	0,00
IFESP.....	0,00
REG. CIVIL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M.Público.....	0,00
TOTAL.....	30,69

Selos pagos por verba

CERTIFICO mais e finalmente, que sobre o imóvel retro registrado encontra-se em trâmite perante o Ministério Público do Estado de São Paulo - 2º Promotoria de Justiça de Presidente Prudente - Consumidor - Fundações - Meio Ambiente - Habitação e Urbanismo, instauração de **Inquérito Civil Público nº 14.0720.0003138/2013-4 (Urbanismo) - Ofício nº 799/14 - 2º PJPP**, o qual tem como objeto apurar eventuais irregularidades no loteamento "Rotta do Sol", no município de Presidente Prudente/SP, nos termos dos artigos 25, inciso IV, alínea "a" e 26 da Lei nº 8.625/93 (LONMP), artigos 103, inciso VIII e § 2º, e 104 da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, tendo sido o Ofício prenotado sob nº 213.138, em 08 de Agosto de 2014.

Presidente Prudente, 27 de Abril de 2018. O Oficial Substituto,



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419678/2025

Cadastro: 1-0753208001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R FERMINO GONÇALVES ROCHA 130 Institucional I
Bairro: SANTO EXPEDITO Cep: 19100-000

Referência Cadastral	22.4.4.1801.00424.001	Area do terreno	10.641,83	Quadra	00V
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	001
Fração Ideal	Zoneamento: ZR4/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	47.564,78	Uso		Fator K	21
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	47.564,78	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

Im. 2575

[Handwritten signature]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº
56.075

FICHA Nº
1

EM **18** DE **agosto** DE 20 **14**

Imovel :- Um imovel urbano, destinado a **AREA INSTITUCIONAL I** que compreende a quadra V (vê) do loteamento denominado Santo Expedito I, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-sp, com a area de **10.641,83m2** (dez mil, seiscentos quarenta e um metros e oitenta e tres centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações; Tem inicio no ponto cravado na divisa entre a Rua 10 com Rua 02, daí deflete a direita e segue em curva com o raio de 9,00 metros com o desenvolvimento de 14,14 metros; daí segue em linha reta com AZ.64º14'45", numa distancia de 36,075 metros; daí deflete a esquerda e segue com o rumo 64º13'27", numa distancia de 86,956 metros, confrontando nesse trecho com a Rua 02, daí deflete a direita e segue em curva com o raio de 9,00 metros com o desenvolvimento de 12,38 metros, daí segue em linha reta com AZ.143º02'22", numa distancia de 51,632 metros, confrontando nesse trecho com a Rua 11, daí deflete a direita e segue em curva com o raio de 9,00 metros com o desenvolvimento de 15,29 metros, daí segue em linha reta com AZ.240º23'40", numa distancia de 133,369 metros, confrontando nesse trecho com a Avenida 01, daí deflete a direita e segue em curva com o raio de 9,00 metros com o desenvolvimento de 14,74 metros; daí segue em linha reta com AZ.334º14'45", numa distancia de 59,573 metros, confrontando nesse trecho com a Rua 10, de onde teve o inicio desta descrição.-Cadastro Municipal n.1-0753208001 - Ref. Cadastral n.22.4.4.1801.00424.001.-

Proprietário :- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, nesta cidade, inscrita no CNPJ.55.356.653/0001-08.-

N.Reg. Anterior :- R. 5 em 16.07.2014 da Matrícula 50.099 L.2 deste registro.

Matricula feita por *[Handwritten signature]* Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

AV. 1 da Matrícula 56.075 - 18.08.2014 - PROTOCOLO 144.423 - 15.08.2014 - ABERTURA DE MATRICULA

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 12.maio.2014, pelo Município de Presidente Prudente, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Milton Carlos de Mello, brasileiro, eng. Civil, casado, RG.9.441.131-SSP/SP, CPF.048.784.758-03, com a firma reconhecida, foi requerido, nos termos do item 44, letra "c", Cap. XX do Prov.58/89 da CGJ/SP, a Abertura de Matrícula, do imovel acima matriculado, adquirido pelo titulo aquisitivo acima mencionado.

Averbação feita por *[Handwritten signature]* Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Levy Mário Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIDÃO, para fins de Inciso IV do art.1º do Dec.n. 93.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do art.19 da Lei n. 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registros ou situações de ações reais ou possessórias reais e sucessórias.

Presidente-SP

18 AGO 2014

O Oficial

Bel. Levy Mário Celestino

Valor cobrado pela certidão
Oficial = R\$ 24,04
Estado = R\$ 0,00
Imp. = R\$ 0,00
Reg. Civil = R\$ 0,00
Trib. Just. = R\$ 0,00
Total = R\$ 24,04

PRazo DE VALIDADE - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n. 93.240/86 e letra "d" do item 1.2 Cap.XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - **SELOS PAGOS POR VERBA**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Levy Mário Celestino
SERVENTUÁRIO
Bel. Yoshihiro Tomiyoshi
Bel. Fernando Delfim Celestino
OFICIAIS SUBSTITUTOS
Rua Rui Barbosa, 496 - PRES. PRUDENTE - SP.

MATRÍCULA Nº





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419679/2025

Cadastro: 1-0204560001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R MILITÂNIA-DONA 529
Bairro: VILA CLÁUDIA GLÓRIA Cep: 19015-690

Referência Cadastral	26.4.4.0607.00068.001	Área do terreno	220,00	Quadra	011
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	004
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/ZCS2	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	47.888,53	Uso		Fator K	33
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	47.888,53	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

MATRÍCULA N.º

-45.101-

DATA
23 de Fevereiro de 1.999

FLS.

01

OFICIAL

-IMÓVEL:-

UMA CASA DE MADEIRA, coberta com telhas, sob nº 529 da Rua Dona Militânea, e seu respectivo terreno composto de parte do lote nº 04 (quatro), da quadra nº 11 (onze), situado na "VILA CLÁUDIA - GLÓRIA", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 11,00 metros de frente, por 20,00 metros de frente aos fundos, ou sejam, 220,00 m²., dividindo e confrontando pela frente com a citada via pública; de um lado com propriedade de Dário Cavalcanti de Siqueira; de outro lado com o lote nº 03 e finalmente pelos fundos com o restante do lote nº 04; Cadastro Municipal nº 26.4.4.0607.00068.0101.- PROPRIETÁRIAS:- MARIA MOREIRA CARDOSO, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; e DOMINGAS MUNIZ DE SOUZA, brasileira. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 29.781, neste registro, em 19.01.72.- Presidente Prudente, 23 de Fevereiro de 1.999.- O Oficial, *Walter Afonso* (Walter Afonso).....

R.1/45.101.- Presidente Prudente, 23 de Fevereiro de 1.999.- TRANSMITENTE:- O Espólio de MARIA MOREIRA CARDOSO (falecida aos 26.01.72), em estado de viúva.- ADQUIRENTES:- WILSON DA SILVA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à R. Miguel Carlos nº 41, apto 104, RG. 8.392.789-X/SP e CPF. 726.621.908/68; DIRCE NAKAHARA, brasileira, casada, do lar, residente em São Paulo-Capital, no mesmo endereço supracitado; BENEDITO MOREIRA CARDOSO, brasileiro, funcionário público municipal, RG. 7.146.397 5-SP, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Yolanda Ueno Cardoso, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Dois, Casa 2-B, Bairro Americanópolis; MILTON MOREIRA, brasileiro, funcionário público estadual, RG. 5.178.635-SP e CPF. 381.825.648/91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com Ilda Maria dos Santos Moreira, residente e domiciliado nesta cidade, à R. Araraquara nº 21, Vila Tabajara; NATALINO MOREIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, RG. 12.104.134-SP e CPF. 315.541.308/59, residente e domiciliado nesta cidade, à R. Armando Sales de Oliveira nº 545, Jd. Paulista; JESUS MOREIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade; SEBASTIÃO MOREIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, RG. 2.776.803-SP e CPF. 612.471.548/15; JESUINA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, RG. 16.276.657-SP e CPF. 111.919.428/80; e MARILENA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 5.452.935-9-SP e CPF. 032.404.078/41, residente e domiciliada nesta cidade.- TÍTULO:- Partilha (Sentença transitada em julgada aos 21.09.77). FORMA DO TÍTULO:- Formal passado aos 23 de Outubro de 1.997, pelo Dr. Fernando Florido Marcondes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Arrolamento (feito nº 1.749/76) dos bens deixados por falecimento de Maria Moreira Cardoso.- VALOR:- Cr\$- 4.200,00.- VALOR VENAL:- R\$- 5.008,94.- CONDIÇÕES:- esta partilha refere-se a 50% do imóvel acima matriculado, havida pelos herdeiros adquirentes na proporção de 1/18 a cada um deles. U Oficial, *Walter Afonso* (Walter Afonso).....

R.2/45.101.- Presidente Prudente, 22 de Junho de 2.004.- Pela Escritura de Desapropriação Amigável lavrada em 16 de Junho de 1.980, de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 276, fls. 087 consta que a proprietária acima, Sra. DOMINGAS MUNIZ DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na cidade de Svaldo Cruz-SP, à Rua dos Bandeirantes nº 110, CTPS. nº 000813, série 4968 e CPF. 033.657.378/20, outorgou a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito à Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1200 centro, sua parte ideal no imóvel acima matriculado, correspondente a 50%, pelo valor de Cr\$- 45.750,00 o qual destina-se a im-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
PRES. PRUDENTE - SP
VALOR COBRADO:
Serventuário = R\$ 11,00
Estado = R\$ 4,24
IPESP = R\$ 0,14
SINOREG = R\$ 0,73
Trib. Justiça = R\$ 0,27
TOTAL = R\$ 23,56

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
MARCIO THADEU MARTINS
AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Oficiais Substitutos
SELOS PAGOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
Bel. WALTER AFONSO - OFICIAL
= CERTIDÃO =
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei n.º 6.015/73.
22 JUN 2004
Presidente Prudente,
[Assinatura]
OFICIAL

SELOS PAGOS POR VERBA



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419681/2025

Cadastro: 1-0746436001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R GENY CARVALHO DE LIMA 570 AREA INSTITUCIONAL
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL MART VILLE Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.1.4.1009.00686.001	Area do terreno	14.819,64	Quadra	00P
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR1/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	573.298,71	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	573.298,71	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

66.454

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial **BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto**

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 14.819,64 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "**PARQUE RESIDENCIAL MART VILLE**", nesta cidade o comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **Identificada como Área Institucional**, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia na divisa da Área de Lazer IV e Rua 6; daí segue pelo alinhamento da Rua 6, numa distância de 54,55 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, numa distância de 32,99 metros, na confluência com a Rua 10; daí segue pelo alinhamento da Rua 10, numa distância de 32,00 metros; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 14,14 metros, na confluência com a Rua 5; daí segue pelo alinhamento da Rua 5, numa distância de 57,42 metros; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua 12, numa distância de 97,02 metros; daí deflete à direita e segue em curva, numa distância de 7,54 metros; daí segue ainda pelo alinhamento da Rua 12, numa distância de 133,67 metros; daí deflete à esquerda e segue em curva, numa distância de 21,99 metros, na confluência com a Rua Eliza P. César; daí deflete à direita e segue, numa distância de 20,59 metros, confrontando com os lotes 9 e 8 da quadra A do Parque Residencial Funada; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda, numa distância de 32,91 metros, na confluência da Rua 14 com a Rua 7; daí segue ainda pelo alinhamento da Rua 7, numa distância de 31,33 metros; daí deflete à direita e segue numa distância de 86,84 metros, até o início da descrição, confrontando com a Área de Lazer IV"; Cadastro Municipal nº 26.1.4.1009.00686.001.- **PROPRIETARIA: MART-VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** com sede na Avenida Manoel Goulart, nº 1.160, sala 01, Centro, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/MF. nº 12.014.203/0001-69 - **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 04 (quatro) em 15.02.2011, e Doreamento Registrado sob nº 06 (seis) nesta data, ambos na Matrícula nº 64.791 desta serventia, Presidente Prudente, 10 de Setembro de 2012.- O Oficial, (Walter Afonso).

Av. 1/66.454 - Presidente Prudente, 10 de Setembro de 2012.- Por requerimento feito nesta cidade em 10 de Julho de 2012, assinado, com minha remuneração arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.280, Centro e inscrita no CNPJ/MF. nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL** do loteamento denominado "Parque Residencial Mart-Ville", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.166/79 - (Protocolado sob nº 193.033 em) 06 de Setembro de 2012).- O Oficial, (Walter Afonso).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Del. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 10 de Setembro de 2012.

PRAZO DE VALIDADE: - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 93 240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CO-56/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	22,01
ESTADO.....	6,26
IPESP.....	4,64
REG. CIVIL.....	1,16
IMB. JUSI.....	1,16
TOTAL.....	35,23

Selos pagos por verba

EM BRANCO

EM BRANCO





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419682/2025

Cadastro: 1-0760309001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: AV JOÃO GOMES TAVARES 481 ÁREA INSTITUCIONAL I
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV Cep: 19100-000

Referência Cadastral	30.3.4.1510.00498.001	Área do terreno	10.764,16	Quadra	00W
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	01B
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	431.449,29	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	431.449,29	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

CNM 112615.2.0098274-89

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

98.274

FOLHAS

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

A **ÁREA DE TERRAS URBANA**, sem benfeitorias, situada na **quadra "W"**, no loteamento denominado **"PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV"**, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificada como "Área Institucional "01B"**, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no vértice 08 localizado em ponto de confrontação com o Lote 1 (Quadra W) e com a Avenida João Gomes Tavares (Antiga Avenida 02); deste, segue em reta na distância de 78,79 metros até o vértice 42; deste, segue em curva à direita com raio de 458,25 metros e desenvolvimento de 128,93 metros até o vértice 42A; deste, deflete à direita e segue no azimuth de 203°06'08" e na distância de 111,52 metros até o vértice 44A; deste, deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 218,60 metros e desenvolvimento de 53,98 metros até o vértice 44; deste, segue em curva à direita com raio de 77,50 metros e desenvolvimento de 45,31 metros até o vértice 45; deste, segue em curva à esquerda com raio de 33,00 metros e desenvolvimento de 53,07 metros até o vértice 46; deste, segue em reta na distância de 75,03 metros até o vértice 09, localizado em ponto de confrontação com o Lote 1 (Quadra W), confrontando do vértice 44A ao vértice 09 com o Sistema de Lazer 03 (Quadra W); deste, deflete à direita e segue em reta na distância de 55,62 metros confrontando com o Lote 1 (Quadra W) até o vértice 08, vértice inicial da descrição, *fechando uma área de 10.764,16 metros quadrados.*"; Cadastro Municipal nº 30.3.4.1510.00498.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", situado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.356.653/0001-08.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob nº 06 (seis) na matrícula nº 71.395, na data de 22.11.2016; e, matriculado sob nº 76.418, na data de 08.02.2017, ambos nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 23 de julho de 2024.

Selo Digital nº 1126153F1000000044014424A

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/98.274: - Prenotação nº 335.564, em data de 10/07/2024.

ABERTURA - Por requerimento feito nesta cidade, na data de 03 de julho de 2024, acompanhado da certidão de desmembramento de terreno nº 240130000090/2024 expedida em 21 de junho de 2024, projeto, memorial descritivo e ART nº 2620241045004, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Civil, Gilmar Renan Kizaki Oliveira, Crea nº 5069585462, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que esta matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 76.418 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo Digital nº 35458/2024.

Presidente Prudente, 23 de julho de 2024

Selo Digital nº 112615331000000044014524W

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICADO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, terça-feira, 23 de julho de 2024.

Assinado por: Claudio Aparecido Euzébio
Escrivente Autorizado

PRazo DE VALIDADE - Para fins de disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R\$ 42,22
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao Sec. Faz.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Jus.:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 2,22
Ao Min. Púb.:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 44,44

Protocolo 335564

Para conferir a procedência deste documento ouve a futura do QR Code impresso ou acesso o endereço eletrônico: <https://seledigital.faz.jus.br>
Selo Digital
112653F30000000440263247





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419683/2025

Cadastro: 1-0759453001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: AV ANDELSON RIBEIRO 1382 INSTITUCIONAL
Bairro: RES SOLARES Cep: 19100-000

Referência Cadastral	25.2.6.0618.00542.001	Area do terreno	16.587,17	Quadra	000
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR1/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	597.114,88	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	597.114,88	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****75.397****FOLHAS**
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

A ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com uma área superficial de 16.587,17 m², situada na Avenida Andelson Ribeiro, no loteamento denominado **RESIDENCIAL "SOLARES"**, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como Área Institucional "Equipamentos Comunitários"**, com a seguintes descrição: inicia-se em um ponto confrontante com a Rua 4 e com a Rua 5, daí segue em linha reta confrontando com a Rua 5, na distância de 185,29 metros, até um ponto confrontante com a Avenida 3; daí segue em curva confrontando com a Avenida 3, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,49 metros, até um ponto confrontante com a Avenida 3; daí segue em linha reta confrontando com a Avenida 3, na distância de 31,67 metros, até um ponto confrontante com a Avenida 3; daí segue em curva confrontando com a Avenida 3, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,28 metros, até um ponto confrontante com a Avenida 3; daí segue em linha reta confrontando com a Avenida 3, na distância de 49,40 metros, até um ponto confrontante com a Rua 4, daí segue em curva confrontando com a Rua 4, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 7,50 metros até um ponto confrontante com a Rua 4; daí segue em linha reta confrontando com a Rua 4, na distância de 150,82 metros, até um ponto confrontante com a Rua 4; daí segue em curva confrontando com a Rua 4, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até um ponto confrontante com a Rua 4; daí segue em linha reta confrontando com a Rua 4, na distância de 68,20 metros, até um ponto confrontante com a Rua 4; daí segue em curva confrontando com a Rua 4, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até um ponto confrontante com a Rua 4 e com a Rua 5, início desta descrição; encerrando uma área de 16.587,17 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 25.2.6.0618.00542.001.

PROPRIETÁRIA: TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - PRESIDENTE PRUDENTE II - SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 42C, Higienópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 09.536.181/0001-40.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 69.306, nesta serventia registral, em 16.03.2009. Presidente Prudente, 29 de junho do 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/75.397: - Prenotação nº 251.093, em data de 15/06/2016.

ABERTURA - Por requerimento feito nesta cidade em 13 de junho de 2016, assinado, com firma reconhecida, arquivado, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL "EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS"** do loteamento denominado "Residencial Solares", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.705/79. Presidente Prudente, 29 de junho de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extralida nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Iacuri, Oficial Substituto, confiro, imprimo e assino a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 29 de junho de 2016.

PRazo DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 93.240/86, e letra "a" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	28,12
ESTADO.....	0,00
IPESP.....	0,00
REG. CIVIL.....	0,00
TRIB. JUST.....	0,00
ISS.....	0,00
M.Público.....	0,00
TOTAL.....	28,12

Selos pagos por verba



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419684/2025

Cadastro: 1-0344090001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R VIOLANDA LUIZARI SYLLA 240 Inst/Res Jatobá
Bairro: GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Cep: 19066-180

Referência Cadastral	26.3.2.1410.00477.001	Area do terreno	7.068,00	Quadra	000	
Inicial	48,60	Até 2001		Lote	036	
Fração Ideal		Zoneamento: ZCS3/ZR5	Área Construção	48,60	Ano	1.996
Valor Venal do Terreno	121.446,08	Estrutura	Alvenaria	Fator K	22	
Val. Venal Construção	7.188,43	Uso	Residencial	Nº de Pontos	252	
Valor Venal do Imóvel	128.634,50					

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Alberti Afonso

OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA N.º

-9.820-

14 de maio de 1.980.

OFICIAL

Matrícula N.º -9.820-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
WALTER AFONSO - Oficial Interino - **MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior** - **VALÉRIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado**

Imóvel:-

UM IMÓVEL identificado como area nº 36 (trinta e seis), situada nesta cidade de Presidente Prudente, zona urbana, de formato irregular, com as seguintes divisas e dimensões: pela frente, mede setenta e seis (76) metros, e divide com a projetada rua 5; pelo lado direito, de quem devesse projetar via publica olhe para o imóvel, mede cento e quatorze (114) metros, e divide com a area 35; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede oitenta e tres (83) metros e divide com a area 37, e, finalmente pelos fundos, mede setenta e nove (79) metros, e divide com Pedro Lopes, enfeixando uma area de 7.068,00 m². Cadastro municipal nº 03440900.- **PROPRIETÁRIA:** GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA LTDA. S/A, com sede nesta praça, à Rua Dr. Gurgel, 860-A, cgc 55.350.144/0001-60. **TÍTULO ADITIVO:** matriculado sob numero 2.396, neste registro.- Presidente Prudente, 14 de maio de 1.980. O Escrevente Habilitado, (Lázaro Alves da Mata), O Oficial Interino, (Walter Afonso).-

R.1-9.820 - Presidente Prudente, 14 de maio de 1.980. TRANSMITENTE: GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA LTDA /SC, com sede nesta praça, à Rua Dr. Gurgel, 860-A, cgc mf 55.350.144/0001-60. **ADQUIRENTES:** HIDEKO HIROTA, solteira, maior, residente nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, 481, RG 2.592.465-Sp, CIC 147.728.848/15; KAZUO HIROTO, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da lei 6.515/77 com TIOKA MURAKAMI HIROTO, residente nesta cidade, à Rua Tte. Nicolau Maffei, 302, Apt. 6, RG 2.506.467-Sp, CIC 031.729.108/49; DOMINGOS -TADAKAZU HIROTO, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da lei 6.515/77 com ELZA OKI HIROTO, residente nesta cidade à Rua Barão do Rio Branco, 481, RG 3.149.459-Sp, CIC nº 436.713.908/59; SUMIKO TAKITA, casada pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da lei 6515/77 com Sumikazu Takita, portadora do RG 617.319-Sp, CIC 875.914.058/53, todos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, sendo que a compradora Sumiko Takita é neste ato representada por Hideko Hirota. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura de 25 de abril de 1.980, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 273, folhas 125. **VALOR:** R\$141.360,00. **VALOR VENAL:** R\$155.496,00. **CONDIÇÕES:** Não há, disp. cert. neg. art. 44, da Dec. lei 203 de 25/03/70, CRS/ITAPAS nº 270506, serie E, a.e.c. e declaração imobiliária nº1 emitida pelo tabelião. O Escrevente Habilitado, (Lázaro Alves da Mata), O Oficial Interino, (Walter Afonso).-

R.2-9.820 - Presidente Prudente, 19 de outubro de 1.982. TRANSMITENTES: KAZUO HIROTO, RG. 2.506.467-SP., e s/mr. TIOKA MURAKAMI HIROTO, RG. nº 5.385.710-SP., brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, à rua Tenente Nicolau Maffei, nº 302, aptº 06, possuidores do CIC. (em conjunto) 031.729.108-49. **ADQUIRENTE:** HIDEKO HIROTA, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade, à rua Barão do Rio Branco nº 481, proprietária, possuidora do RG. 2.592.465-SP., e CIC. nº 147.728.848-15. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 05 de outubro de 1.982, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 292, fls. 123. **VALOR:** R\$ 150.000,00. **CONDIÇÕES:** essa venda é referente a uma parte ideal equivalente a 1/4 do imóvel retro, ficando desta forma a ora-compradora proprietária de 2/4 do imóvel. Disp. cert. neg. art. 44 da dec. lei 203 de 25/03/70. A escrevente habilitada, (Leônilda Alves da Costa), O Oficial Interino, (Walter Afonso).-

R.3-9.820 - Presidente Prudente, 04 de dezembro de 1.986. DOADORES: SUMIKAZU TAKITA e s/m. SUMIKO TAKITA, brasileiros, ele advogado, eia comerciante, inscrito na OAB sob nº 20.027-Sp., eia portadora do RG. nº 617.319-Sp., CPF. nos. 300.473.318-87 e 875.914.058-53, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, à rua Galvão Bueno, nº 409, aptº 03 à Rua Itambé nº 289, aptº 106, respectivamente. **DONATÁRIOS:** MARCO AURELIO cont.no verso

MATRÍCULA N.º

- 9.820 -

VERSO DAS FOLHAS N.º - 01 (um) -

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL. WALTER AFONSO - Oficial Interino — MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior — VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

contin.

LID TAKITA, solteiro, estudante, nascido em 28/5/1967, portador da CI-RG. nº 16.151.944-Sp., CPF. 091.101.828-02, e FREDERICO AUGUSTO TAKITA, solteiro, estudante, menor, nascido em 22/4/1969, portador da CI-RG. nº 18.139.447-Sp., e CPF. 300.473.318-87 (DP), ambos brasileiros, residentes e domiciliados a rua Itambe, 289, apto 106, na Capital do Estado, neste ato assistidos de seus pais Sumikazu Takita e D. Sumiko Takita, retos qualificados. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de novembro de 1.986 das notas do 15º tabelionato de São Paulo, livro 1391, fls. 02. VALOR: Cz\$ 3.600,00. CONDIÇÕES: esta doação é referente a uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) do imóvel retro matriculado Cert. neg. a.e.c. A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial (Walter Afonso)

Av.4/9.820.- Presidente Prudente, 19 de Março de 1.996. No terreno retro matriculado, foi construído no corrente exercício de 1.996, Um Predio Residencial de Alvenaria, com 48,60 ms2. de construção, que recebeu o nº 240 da Rua Viojanda Luizari Sylla, antiga Rua Cinco, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 26.3.2.1410.00477.01, conforme se verificam da certidão municipal nº 119899/96 e da CND/INSS nº 356.120, série "G", expedidas nesta cidade e arquivadas em cartório, tendo sido referida construção estimada em R\$- 1.145,98.- Eu, (Antonio Sérgio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

AV-5-9.820. Presidente Prudente/SP, 25 de novembro de 2008. ÓBITO. Nos termos do requerimento firmado na escritura pública abaixo registrada, acompanhado da certidão de transcrição de óbito nº 1.317, as folhas 71 do Livro E-682, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito Sê, comarca de São Paulo/SP, arquivada nesta serventia registral, consta que houve o falecimento do proprietário retro qualificado, FREDERICO AUGUSTO TAKITA, ocorrido aos 10.malo.2004. Título prenotado sob nº 157.971 aos 21.novembro.2008. O Oficial (Walter Afonso).

R-6-9.820. Presidente Prudente/SP, 25 de novembro de 2008. INVENTÁRIO. Pela escritura pública de inventário lavrada aos 31.outubro.2008, as folhas 369 do Livro nº 00 do traslado do 3º tabelião de Notas da cidade de Presidente Prudente, arquivada neste Registro Imobiliário, consta que em virtude do falecimento do proprietário retro qualificado, FREDERICO AUGUSTO TAKITA, a fração ideal correspondente a 12,50% do imóvel retro matriculado foi adjudicado pelo valor de R\$ 33.702,31 (trinta e três mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos), passando o seu domínio a pertencer à única herdeira, sua genitora: SUMIKO TAKITA, brasileira, divorciada, do lar, CI-RG nº 617.319-SSP/SP, CPF/MF nº 875.914.058-53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Itander, nº 285, apartamento nº 106, bairro Consolação. Foi feito o recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis através da guia no valor de R\$ 4.220,80, quitada. Demais condições constam do título prenotado sob nº 157.971, aos 21.novembro.2008. O Oficial (Walter Afonso).

AV.7/9.820.- Presidente Prudente, 19 de Novembro de 2.009.- O proprietário retro o mesmo qualificado, Sr. MARCO AURELIO TAKITA contraiu matrimônio com a Srta. VALQUIRIA PINO DE OLIVEIRA, brasileira, professora, RG. 18.514.050-SP e CPF. 117.721.868-21, pelo regime da comunhão parcial de bens, cuja cerimônia realizou-se aos 05.10.1996, continuando a mulher a assinar o mesmo nome, conforme consta da cópia da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil de São Paulo/SP - 7º Subdistrito - Consolação - (Termo nº 11.025, Livro O-48, fls. 111), arquivada nesta serven-

-Cont. Fls. 02-



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Alberti Afonso

OFICIAL INTERINO

-9.820-

MATRÍCULA N°

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2º OFICIAL DE REGISTRO DE MÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 820-

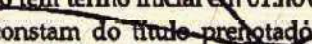
DATA 19 de Novembro de 2009.

FLS

02

...-cont. ...
tia.- Apresentada em nº 165.943, em 17.1.2009.- O Oficial, ...
(Walter Afonso).-...-...-...

R.8/9.820.- Presidente Protempore, 19 de Novembro de 2.009.- Pela Escritura de Venda e Compra datada de 09 de Novembro de 2009, de notas do 1º tabelião desta cidade, Livro 683, fls. 188/190, arquivada nesta serventia, consta que os proprietários retro qualificados, Srs. HIDEOKI HIROTA; DOMINGOS TADAKAZU HIROTO e s/mr. ELZA OKI HIROTO; SUMIKO TAKITA; e, MARCO AURELIO TAKITA e s/mr. VALQUIRIA PINO DE OLIVEIRA, transmitiram por venda, pelo valor de R\$- 170.000,00 e nas condições constantes do título ao outorgado comprador, Sr. JOSE JAIR MARTINS DA COSTA, brasileiro, portuário, RG. 2.774.959-9-SP e CPF. 031.478.198-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria Madalena Oliveira da Costa, brasileira, professora RG. 3.989.028-4-SP e CPF. 109.203.898-13, residente nesta cidade na Rua Claudionor Sandoval, nº 494, Jardim Paulista, o imóvel retro matriculado sob nº 165.943, em 17.11.2009.- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-

AV-9.9.820, Presidente Prudente, SP, 08 de novembro de 2010. **CAUÇÃO/GARANTIA LOCATÁRIA.** Pelo contrato de locação não residencial celebrado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em 1º.novembro.2010, assinado pelas partes contratadas e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas e acompanhado do contrato de administração datado de 01.julho.2008, arquivados nesta serventia registral, consta que os proprietários supra qualificados, **JOSÉ JAIR MARTINS DA COSTA** e sua esposa **MARIA MADALENA OLIVEIRA DA COSTA**, caucionaram os direitos relativos ao imóvel objeto desta matrícula, para garantia ao pagamento dos alugueres de responsabilidade da locatária, **DHUO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fátima do Sul, MS, na Rua Salatiel Barros Cavalcante, nº 156, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 07.567.816/0001-40, onde figura como locadora, **ARGENE MARIA VIRGILI LEMOS**, brasileira, separada, pedagoga, CI-RG nº 6.642.902-SSP/SP e CPF/MF nº 158.816.408-02, residente e domiciliada na cidade de Campinas, SP, na Rua Macedo Soares, nº 342 na Cidade Universitária, no importe de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), cujo contrato tem termo inicial em 01.novembro.2010 e termo final em 30.abril.2013. Demais condições constam do título prenotado sob nº 174.810, aos 05.novembro.2010. O Oficial Delegado,  (Walter Afonso).-

Av.10/9.820.- Presidente Prudente, 23 de Novembro de 2011.- Fica cancelada a caução constante da averbação sob nº 09 (nove) nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pela credora a devedora, nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade aos 16 de Novembro de 2011, assinado, com firma reconhecida e arquivado em cartório.- (Protocolado sob nº 185.086, em 18 de Novembro de 2011).- O Oficial,

[Assinatura] (Walter Afonso).

R.11/9.826- Presidente Prudente, 03 de Janeiro de 2012.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 14 de Dezembro de 2011, às folhas 339/340 do Livro nº 329 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, arquivada nesta serventia, consta que os proprietários acima qualificados, Srs. JOSÉ JAIR MARTINS DA COSTA e s/mr. MARIA MADALENA OLIVEIRA DA COSTA, transmitiram por venda pelo valor de R\$-350.000,00 e nas condições constantes do título a outorgada compradora, PAUMA CONSTRUÇÕES LTDA., sediada nesta cidade, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 58, Jardim Morishita, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.759.449/0001-87, o

-cont. verso-

MATRÍCULA Nº

- 9.820 -

VERSO DAS FOLHAS Nº 02.-

-cont. ...

imóvel retro matriculado; estimado em R\$- 363.774,44 para efeito do presente registro.-
(Protocolado sob nº 185.886, em 20.12.2011).- O Oficial Substituto,
[Assinatura] (Fernando Alberti Afonso).

R.12/9.820.- Presidente Prudente, 12 de Fevereiro de 2014.- Pela Escritura de Doação com Condição lavrada em 07 de Fevereiro de 2014, às folhas 010/014, do Livro nº 479, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, arquivada nesta serventia, consta que a proprietária retro qualificada, **PAUMA CONSTRUÇÕES LTDA**, transmitiu por doação pelo valor de R\$- 1.100.000,00 e nas condições constantes do título ao outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com a Prefeitura instalada no Paço Municipal "Florivaldo Leal", localizado na Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 55.356.653/0001-08, o imóvel objeto da presente matrícula, o que efetivamente é feito sob a condição de que o dito imóvel seja afetado como **ÁREA INSTITUCIONAL TOTAL (7%)** do empreendimento que está sendo implantado neste município pela interveniente, a sociedade empresária denominada **PAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, nº 58, Jardim Morishita, CEP. 19.050-280, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.004.469/0001-97, sob a denominação de "**RESIDENCIAL JATORÁ**", objeto da Matrícula nº 495, desta serventia. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 029372014-88888449; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, arquivadas no tabelião. (Protocolado sob nº 207.793, em 11.02.2014).- O Escrevente Autorizado,
[Assinatura] (Roberson de Oliveira Jesus).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO E DOU FE. que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei 6.013/73.

Eu, Carlos Alberto Martins, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 14 de Julho de 2014.

[Assinatura]
PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....	24,04
ESTADO.....	6,89
IPC3P.....	5,00
REG. CIVIL.....	1,27
TRIB. JUST.....	1,27
TOTAL.....	38,48

Seios pagos por valor

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419685/2025

Cadastro: 1-0423920001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R JOÃO MARTINEZ PEREZ 294 Institucional
Bairro: JARDIM BALNEÁRIO Cep: 19065-570

Referência Cadastral	26.3.1.0903.00143.001	Area do terreno	5.259,00	Quadra	00A
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/ZCS3	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	18.739,50	Uso		Fator K	23
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	18.739,50	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

Matricula N.º -39.241-

MATRÍCULA N.º	-39.241-	DATA	14 de Janeiro de 1.994	PLS.	01
		OFICIAL	<i>[Assinatura]</i>		

-IMÓVEL:-

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pela quadra "A", do loteamento denominado "JARDIM BALNEARIO", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Nove, lado ímpar, mede 17,00 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com a Rua Hum, mede 122,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com propriedade de João Fedato ou sucessores, mede 208,60 metros e finalmente pelos fundos com propriedade da Família Nakamura, mede 66,00 metros, encerrando uma área com 5.259,00 m²; - Cadastro Municipal nº 26.3.1.0903.00143.0101.- PROPRIETÁRIA:- - - IPRAVE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, a Av. Manoel Goulart nº 428 e inscrita no CGC/MF. nº 48.812.804/0001-11.- TÍTULO AQUISITIVO:- Reg. nº 05 (cinco) da matrícula nº 7.046, em 03.06.80.- Presidente Prudente, 14 de Janeiro de 1.994.- Presidente Prudente, 14 de Janeiro de 1.994.- O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (Roberto Alves da Costa).- O Oficial, *[Assinatura]* (Walter Afonso).....

R.1/39.241.- Presidente Prudente, 14 de Janeiro de 1.994.- DOAÇÃO:- IPRAVE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., acima qualificada. DONATÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", e inscrita no CGCMF. nº 55.- 356.653/0001-08.- TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 13 de Agosto de 1.980, de notas do 4º tabelião local, Lº 14-E, fls. 117vº.- VALOR:- Cr\$-378.658,00.- VALOR VENCÍVEL:- Cr\$-435.060,00.- CONDIÇÕES:- não há. disp. cert. neg. muníc. art. 36, Lei nº 4.476/84.- O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (Roberto Alves da Costa). O Oficial, *[Assinatura]* (Walter Afonso).....

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO

RUA DJALMA DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé

Pres. Prudente

06 DEZ 2010

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

Bel. AFONSO CELSO MARTINS	Bel. ROBERTO ALVES DA COSTA
Bel. CARLOS ALBERTO MARTINS	Bel. FERNANDO DE ANDRADE
Bel. FERNANDO ALBERTO AFONSO	Bel. HENRIQUE DE OLIVEIRA JESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS Escreventes Autorizados	

SELOS PAGOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

Valor cobrado por CERTIDÃO	
OFICIAL	= R\$ 10,00
ESTADO	= R\$ 5,00
IPESP	= R\$ 4,13
REG. CIVIL	= R\$ 1,00
TRIB. JUSTIÇA	= R\$ 1,00
TOTAL	= R\$ 25,13

PRAZO DE VALIDADE - Para fim do disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-419624/2025

Cadastro: 1-0005150001

Validade: **19/05/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: AV BRASIL 2843
Bairro: VILA FORMOSA Cep: 19013-002

Referência Cadastral	30.2.5.0405.00400.001	Area do terreno	4.928,00	Quadra	10A	
Inicial	83,65	Até 2001		Lote	000	
Fração Ideal		Zoneamento: ZCS2/ZR2	Área Construção	2.054,00	Ano	1.985
Valor Venal do Terreno	1.317.041,88	Estrutura	Alvenaria	Fator K	40	
Val. Venal Construção	1.006.192,98	Uso	Prestação de serviço	Nº de Pontos	249	
Valor Venal do Imóvel	2.323.234,86					

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Matrícula N.º

557

DATA

05/04/1.976.-

FLS.

01-

OFICIAL

IMÓVEL:-

UM IMÓVEL composto dos lotes de terrenos anêxos, sob nos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25 da quadra nº 10 (dez), do loteamento "Vila Formosa", desta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes divisas e dimensões:- pela frente mede oitenta e oito (88) metros e divide com a Avenida Brasil; de um lado mede mais ou menos, sessenta (60) metros e divide com a Rua Ipiranga; de outro lado, mede mais ou menos cinquenta e dois (52) metros e divide com a Rua Regina; e, finalmente pelos fundos, mede oitenta e oito (88) metros, mais ou menos e divide com o restante da quadra nº 10, estando dito imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0051500. PROPRIETÁRIOS: GUNJI YOSHIMURA, CIC 031497498 e s/mr. TSUYU YOSHIMURA, japoneses, proprietários, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob número 25.935, no cartório do 1º Registro desta cidade. Presidente Prudente, 05 de abril de 1.976. O escrevente habilitado (Valdivio Alves Pereira). O Oficial - (Dr. José Pagnozzi).-

R.1-557 - Presidente Prudente, 05 de abril de 1.976. DOADORES: - GUNJI YOSHIMURA, CIC 031497498 e o Espólio de sua mulher TSUYU YOSHIMURA, no ato representado por seu viúvo e inventariante, - Gunji Yoshimura, devidamente autorizado conforme Alvara arquivado em cartório. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, CGC. 55.356.653/001. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de março de 1.976, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 238, folhas 88v. VALOR: R\$ 46.771,20. O escrevente habilitado (Valdivio Alves Pereira). O Oficial - (Dr. José Pagnozzi).-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO, para fins do inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-66, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais e reipersecutórias.

Eu, Carlos Alberto Martins, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assino a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 21 de maio de 2012.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/66, e letra "a" do item 12 do Cap. XIV da Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL	22,01
ESTADO	0,00
PESP	0,00
REG. CIVIL	0,00
TRIB. JUST.	0,00
TOTAL	22,01

Seles pagas por verbos

MATRÍCULA N.º

557

Registro Geral

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo

BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR

DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-421376/2025

Cadastro: 1-0741486001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: AV JOÃO RAMOS ESCUDEIRO 126 Institucional I
Bairro: PORTO SEGURO RESIDENCE Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.3.2.1704.00126.001	Area do terreno	2.879,71	Quadra	00M
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	204.643,97	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	204.643,97	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

64.078

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 2.879,71 metros quadrados, localizada no loteamento denominado **"PORTO SEGURO RESIDENCE"**, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **Identificada como Área Institucional "I"**, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 02 descrito em planta anexa de onde segue em direção ao marco 17 por uma linha reta na distancia de 89,01 metros confrontando com Avenida 02, defletindo a esquerda segue em direção ao marco 18 por uma linha curva em 36,92 metros, confrontando com Avenida 02, defletindo a direita segue em direção ao marco 19, por uma linha reta na distancia de 107,44 metros confrontando com a Rua 04, defletindo a direita segue em direção ao marco 03, em linha curva n distância de 30,32 metros confrontando com a Rua 04, defletindo a direita segue ao marco 02, por uma linha reta na distancia de 49,85 metros, confrontando com Área de Lazer; Cadastro Municipal nº 26.3.2.1704.00126.001.- **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade na Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira nº 2.587-B, Bairro Esquema e inscrita no CNPJ/MF nº 04.749.748/0001-42. **TÍTULO AQUISITIVO**: reg. sob nº 02 da matrícula nº 52.239, deste cartório em 09.11.2005.- Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2011.- O Oficial, *[Assinatura]* (Walter Afonso).

Av.1/64.078, Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2011.- Por requerimento feito nesta cidade em 20 de Julho de 2011, assinado, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF. nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL "I"** do loteamento denominado "Porto Seguro Residence", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79 - (Protocolado sob nº 180.277 em 21.07.2011).- O Oficial, *[Assinatura]* (Walter Afonso).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
Oficial

Bel. AFONSO CELSO MARTINS

CARLOS ALBERTO MARTINS

Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO

OFICIAIS SUBSTITUTOS

Bel. ROBERTSON DE OLIVEIRA JESUS
Escritor Autorizado

SELOS PAGOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP

Valor Cobrado p/ CERTIDÃO

OFICIAL..... = R\$ 20,83

ESTADO..... = R\$ 5,92

IPESP..... = R\$ 4,39

REG. CIVIL..... = R\$ 1,10

TRIB. JUSTIÇA = R\$ 1,10

TOTAL..... = R\$ 33,34

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO

RUA DJALMA DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé

Pres. Prudente, 01 AGO 2011

OFICIAL

[Assinatura]
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA





Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421377/2025

Cadastro: 1-0741487001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R SANTIN VICTOR MENOTTI 365 Institucional II
Bairro: PORTO SEGURO RESIDENCE Cep: 19027-170

Referência Cadastral	26.1.5.0008.00185.001	Area do terreno	3.782,28	Quadra	00N
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	284.356,68	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	284.356,68	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

IMÓVEL

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 3.782,28 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "**PORTO SEGURO RESIDENCE**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificada como **Área Institucional "II"**, com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 21 descrito em planta anexa de onde segue em direção ao marco 22 por uma linha reta na distância de 41,20 metros confrontando com Rua 04, defletindo a direita, segue em direção ao marco 23 por uma linha curva em 58,91 metros, confrontando com a Rua 04, defletindo a direita em direção ao marco 24, por uma linha reta em 28,35 metros, confrontando com a Rua 04, defletindo a esquerda segue em direção ao marco 25, em linha curva na distância de 56,68 metros confrontando com a Rua 04, defletindo a direita segue em direção ao marco 03 por uma linha reta na distância de 174,08 metros confrontando com Rádio PRI 5, defletindo a direita segue em direção ao marco 21, por uma linha reta em 35,41 metros, confrontando com Quadra "L", do Id. São Geraldo; Cadastro Municipal nº 26.15.0008.00185.001.- **PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade em Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira nº 2.587-B, Bairro Esquema e inscrita no CNPJ/MF nº 04.749.748/0001-42.- **TÍTULO AQUISITIVO:** reg. sob nº 02 da matrícula nº 52.239, deste cartório em 09.11.05.- Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2011.- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso)

Av. 1/64.079.- Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2011.- Por requerimento feito nesta cidade em 20 de Julho de 2011, assinado, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima matriculado passou a integrar o domínio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF. nº 55.356.653/0001-08, o qual foi destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL "II"** do loteamento denominado "Porto Seguro Residence", nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79.- (Protocolado sob nº 180.277 em 21.07.2011).- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
Oficial

Bel. AFONSO CEL SO MARTINS

CARLOS ALBERTO MARTINS

Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO

OFICIAIS SUBSTITUTOS

Bel. ROBERTSON DE OLIVEIRA ESSE
Escritor Autorizado

SELOS PAGOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP

Valor Cobrado p/ CERTIDÃO
OFICIAL..... = R\$ 20,83

ESTADO..... = R\$ 6,92

IPESP..... = R\$ 4,39

REG. CIVIL..... = R\$ 1,10

TRIB. JUSTIÇA = R\$ 1,10

TOTAL..... = R\$ 33,34

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. WALTER AFONSO

RUA DJALMA DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 5.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente

OFICIAL *[assinatura]*

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

01 AGO 2011



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	1-754645001	I-1196312-2025	09/06/2025

Local do Imóvel/estabelecimento

MARGINAL DA AVENIDA SALIM FARAH MALUF, 1051 AREA INSTITUCIONAL - RESIDENCIAL MONTE AZUL

Referencia cadastral	Inicial	Até 2001	Fração Ideal
26.1.5.0410.00059.001	0,00	0,00	0,00
Área do terreno	Área construção	Zoneamento	Fator K
3.965,17	0,00	ZR3	29
Quadra	Lote	Estrutura	Uso
00A	0A2	Terreno	Terreno
Ano construção	VI Venal da Construção	Valor Venal do Terreno	Valor Venal do Imóvel
0	R\$0,00	R\$164.390,01	R\$164.390,01
Nº de Pontos			
0			

LAUDO DE AVALIACAO PARA I.T.B.I.

	Valores R\$
Terreno com 3.965,17 m²	R\$1.817.554,62
Construção com 0,00 m²	R\$0,00
Total:	R\$1.817.554,62
I.T.B.I. a ser recolhido (2% do total):	R\$36.351,09

O valor constante do presente é a importância mínima que deverá ser utilizada como base de cálculo para pagamento do ITBI, em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 199/2015 art. 153 a 173.

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 10 de Abril de 2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

73.341

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de 3.965,17 metros quadrados, localizada no loteamento denominado "**RESIDENCIAL MONTE AZUL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificada como Área Institucional - "0A2"**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Marginal da Avenida Salim Farah Maluf, por onde mede 15,26 metros, 24,31 metros e 19,45 metros; pelo lado direito, de quem da via pública, olha para o imóvel, confronta com a Área A1 (Matrícula nº 73.340), por onde mede 74,67 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta com o lote nº 01 (um) da quadra "A" e com a Rua 01 (um), por onde mede 30,30 metros, 30,00 metros em curva, 26,50 metros em linha reta e 25,29 metros em curva; e, finalmente pelos fundos, mede 28,15 metros e 27,41 metros e confronta com a Rua Everson Marcondes de Oliveira (ex-rua 4); Cadastro Municipal nº 26.15.0410.00059.001.- **PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08. **TÍTULO AQUISITIVO:** Averbado sob nº 01 (um) da matrícula nº 72.699, desta Serventia Registral, em 22 de Janeiro de 2015.- Presidente Prudente, 23.06.2015.- O Oficial Substituto, (Roberson de Oliveira Jesus).-.-.-

Av.1/73.341.- Presidente Prudente, 23 de Junho de 2015.- Por requerimento feito nesta cidade em 15 de Junho de 2015, assinado, com reconhecimento de firma, acompanhado da certidão municipal nº 150130000173/2015, expedida em 11 de Junho de 2015, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220150803337, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Cartógrafo, Alexandre de Avila Borges Neto, Crea-SP nº 0601264020, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 72.699 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local através do Processo nº 43.038/2014.- (Protocolado sob nº 226.387, em 18 de Junho de 2015).- O Oficial Substituto, (Roberson de Oliveira Jesus).-.-.-

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE. que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 23 de Junho de 2015.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec.Fed nº 93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.	
OFICIAL	25,37
ESTADO	7,21
IPESP	5,34
REG. CIVIL	1,34
TRIB. JUST.	1,34
ISS	1,26
TOTAL	41,86
Selos pagos por verba	



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421378/2025

Cadastro: 1-0754640001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: MARG DA AVENIDA SALIM FARAH MALUF 1129 ÁREA INSTITUCIONAL
Bairro: RESIDENCIAL MONTE AZUL Cep: 19100-000

Referência Cadastral	26.1.5.0410.00421.001	Area do terreno	4.550,33	Quadra	00A
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	0A1
Fração Ideal	Zoneamento: ZR3/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	215.346,83	Uso		Fator K	29
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	215.346,83	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando Alberti Afonso

OFICIAL INTERINO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

73.340

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de **4.550,33 metros quadrados**, localizada no loteamento denominado "**RESIDENCIAL MONTE AZUL**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificada como Área Institucional - "0A1"**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Marginal da Avenida Salim Farah Maluf, por onde mede 11,86 metros, 19,70 metros, 15,97 metros, 10,13 metros, 10,13 metros, 6,85 metros, 6,85 metros, 7,51 metros, 7,51 metros; pelo lado direito, de quem da via publica, olha para o imóvel, confronta com a confluência Rua Everson Marcondes de Oliveira (ex-rua 4) e Marginal da Avenida Salim Farah Maluf, por onde mede em curva 21,90 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta com a Área A2 (Matricula nº 73.341), por onde mede 74,67 metros; e, finalmente pelos fundos, mede 101,34 metros e confronta com a Rua Everson Marcondes de Oliveira (ex-rua 4); Cadastro Municipal nº 26.1.5.0410.00421.001.- **PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Averbado sob nº 01 (um) da matricula nº 72.699, desta Serventia Registral, em 22 de Janeiro de 2015.- Presidente Prudente, 23 de Junho de 2015.- O Oficial Substituto, (Roberson de Oliveira Jesus).-----

Av.1/73.340.- Presidente Prudente, 23 de Junho de 2015.- Por requerimento feito nesta cidade em 15 de Junho de 2015, assinado, com reconhecimento de firma, acompanhado da certidão municipal nº 150130000173/2015, expedida em 11 de Junho de 2015, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220150803337, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Cartógrafo, Alexandre de Avila Borges Neto, Crea-SP nº 0601264020, arquivados nesta serventia, foi feita a presente averbação para constar que a presente matricula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 72.699 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local através do Processo nº 13.038/2014.- (Protocolado sob nº 226.387, em 18 de Junho de 2015).- O Oficial Substituto, (Roberson de Oliveira Jesus).-----

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CERTIFICO E DOU FE. que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Roberson de Oliveira Jesus, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 23 de junho de 2015.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art.1º do Dec.Fed. nº93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. 602/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL 25,37
 ESTADO 7,21
 IPESP 5,34
 REG. CIVIL 1,34
 TRIB. JUST. 1,26
 ISS 1,26
 TOTAL 41,86

Selos pagos por verba

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Presidente Prudente - SP

056168

11261-5-AA

11261-5-450001-065070-0315



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-421385/2025

Cadastro: 1-0479770001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R PEDRO GUILHERME MARCONI 256 Sistema Viário
Bairro: JARDIM VALE DO SOL Cep: 19063-570

Referência Cadastral	25.4.6.0307.00163.001	Area do terreno	462,50	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	004
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	4.972,88	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	4.972,88	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Walter Afonso

OFICIAL

Matricula No 26.826

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº 26.826

DATA 13/ago/1.987

FLA.

-01-

IMÓVEL

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 04 (quatro), da quadra "L" (letra), do loteamento denominado "JARDIM VALE DO SOL", desta cidade de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 25,36 ms. (vinte e cinco metros e trinta e seis centímetros) e divide com a Rua Daxenove (19); pelo lado direito, de quem desce a via pública oha para o imóvel, mede 10,00 (dez) metros e divide com a Rua 12 (doze); na confluência da Rua Daxenove (19) com a Rua Dore (12) por uma linha em curva, mede 4,32 ms. (quatro metros e trinta e dois centímetros); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 22,50 (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) e divide com o lote nº 03 (três); e, finalmente pelas fundos, mede 34,00 (trinta e quatro) metros e divide com os lotes nos 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete); encerrando uma área de 462,50 metros quadrados. Cadastro Municipal sob n.º - 25460307001630101. PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA., - sediada nesta cidade, à Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1851. inscrita no CCMPF sob nº 51.395.085/0001-95. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 12.911, neste cartório, Presidente Prudente, 13 de agosto de 1.987. A Escrivente habilitada, (Leonilda Alves da Costa). O Oficial, (Walter Afonso).

R.1-26.826 - Presidente Prudente, 13 de agosto de 1.987. TRANSMITENTE: INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA., acima qualificada. AQUISITIVO: LUIS CARLOS RODRIGUES CHAGAS, CI-MS. nº 16.294.871-SP/SP e CIL. nº 062.046.596-04, brasileiro, auxiliar geral de inspeção federal, cedido pelo regime de comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento de lei sob nº 6.515/77 com Clinda Silva Chagas, CI-MS. 19.525.113-SP/SP; residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Guatemala s/nº, Vila Geni. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de agosto de 1.987, das notas do 2º Tabelião desta cidade, livro 322, fls. 185. VALOR: Cr\$ 2.800,00. VALOR VENAL: Cr\$ 4.214,56. CONDIÇÕES: Não há. Disp. CMO/IFMS letra c, item 7, da Lei IFMS nº 66/83, e Certidão neg. a.e.c. A Escrivente habilitada, (Leonilda Alves da Costa). O Oficial, (Walter Afonso).

R.2/26.826 - Presidente Prudente, 26 de janeiro de 1.990. TRANSMITENTES: LUIS CARLOS RODRIGUES CHAGAS, auxiliar geral de inspeção federal, RG: 16.294.871-SP, e a/mr. CLINDA SILVA CHAGAS, do Inc. RG: 19.525.113-SP, brasileira, cedidos pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, cpº do casal 062.046.596/04, residentes na Rua Guatemala, s/nº, Vila Geni, nesta cidade. AQUISITIVO: INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Cel. Marcondes, 1.851, inscrita no CCMPF sob nº 51.395.085/0001-95. TÍTULO: Permuta. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de janeiro de 1.990, das notas do 1º Tabelião desta cidade, livro 330, fls. 128. VALOR: NCr\$ 3.100,00. CONDIÇÕES: Não há. certidão negativa municipal e de arquivada neste cartório. O Escrivente habilitado, (Antonio Sérgio Respolli), O Escrivente Autorizado (Valdivio Alves Pereira).

R.3/26.826 - Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010. Pela Escritura de Doação lavrada nos 05 de Março de 1990, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 335, fls. 022, arquivada em cartório, consta que a proprietária acima qualificada, INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA, doou pelo valor de NCr\$ 1.869,84 e nas condições constantes do título a outorgada donatária, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, centro e inscrita no CNPJ/MF sob nº 556.356.653/0001-08, o imóvel acima matriculado, o qual se destina a abertura de via pública e foi avaliado em R\$ 6.937,50 para efeito do presente registro. (Protocolado sob nº 175.185 em 18.11.10). O Oficial, (Walter Afonso).

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

APENSO CELSO MARTINS BEL. ROBERTO ALVES DA COSTA
CARLOS ALBERTO MARTINS BEL. FERNANDO DE ANDRADE
FERNANDO ALBERTO AFONSO BEL. ROBERTSON DE OLIVEIRA ESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS Escriventes Autorizados

SELOS PAGOS POR VERBA

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO

RUA D. J. A. DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.24 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 8.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

01 DEZ 2010

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE-SP

Valor cobrado por CERTIDÃO

OFICIAL R\$ 12,00

ESTADO R\$ 5,00

I.P.E.S.P. R\$ 4,00

RECI. CIVIL R\$ 1,00

TRIP. JUSTIÇA R\$ 1,00



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-421384/2025

Cadastro: 1-0475890001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Local do Imóvel: R ÉRCIO FARIA DE SÁ 296
Bairro: JARDIM VALE DO SOL Cep: 19063-670

Referência Cadastral	25.4.6.0307.00176.001	Area do terreno	297,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	003
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	4.366,35	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	4.366,35	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

- 67:946 -

MATRÍCULA Nº

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
BEL. FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO - Oficial

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

62.946

1º de Dezembro de 2010

P.L.R.
01

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 03 (três) da quadra "L", situado no loteamento denominado "JARDIM VALE DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Ércio Faria de Sá, lado ímpar, mede 10,00 metros em reta e 3,30 metros em curva; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote nº 04 (Matrícula nº 26.826), mede 22,50 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 02 (Matrícula nº 62.945), mede 27,00 metros e finalmente pelos fundos divide com o lote nº 08 (Matrícula nº 34.021), mede 12,00 metros, encerrando uma área com 297,00 m² e distando 47,91 metros do início da curva de confluência com a Rua Dezoito; Cadastro Municipal nº 25.46.0307.00176.001.- **PROPRIETÁRIA:- INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA**, com sede e foro nesta cidade a Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1.851 e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.395.085/0001-85.- **TÍTULO AQUISITIVO:** registrado sob nº 02 da Matrícula nº 12.911, deste cartório, em 24 de Julho de 1981. Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).

R.1/62.946.- Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- Pela Escritura de Doação lavrada aos 05 de Março de 1990, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 335, fls. 022, arquivada em cartório, consta que a proprietária acima qualificada, INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA, doou pelo valor de NCzS- 1.640,52 e nas condições constantes do título a outorgada donatária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, centro e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 556.356.653/0001-08, o imóvel acima matriculado, o qual se destina a abertura de via pública e foi avaliado em R\$- 1.852,61 para efeito do presente registro. (Protocolado sob nº 175.185 em 18.11.10). O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSORUA DJALMA DUTRA, 350 - PRES. PRUDENTE - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-66, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, naus mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé.

Pres. Prudente

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

01 DEZ 2010

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP

Valor cobrado por CERTIDÃO
OFICIAL... = R\$ 19,61
ESTADO... = R\$ 5,57
I.P.E.S.P... = R\$ 4,13
REG. CIVIL... = R\$ 1,03
TRIB. JUSTIÇA = R\$ 1,03
TOTAL... = R\$ 31,37

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

WALTER AFONSO CELSO MARTINS BEL. ROBERTO ALVES DA COSTA
CARLOS ALBERTO MARTINS BEL. FERNANDO DE ANDRADE
BEL. FERNANDO ALBERTI AFONSO BEL. ROBERTSON DE OLIVEIRA JESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS Escreventes Autorizados

SELOS PAGOS POR VERBA



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-421382/2025

Cadastro: 1-0475880001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ÉRCIO FARIA DE SÁ 129
Bairro: JARDIM VALE DO SOL Cep: 19063-670

Referência Cadastral	25.4.6.0307.00186.001	Área do terreno	294,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	002
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	4.342,90	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	4.342,90	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

MATRÍCULA Nº - 62.945 -

MATRÍCULA Nº

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº

62.945

DATA
1º de Dezembro de 2010

FLS.
01

OFICIAL

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 02 (dois) da quadra "L", situado no loteamento denominado "JARDIM VALE DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Ércio Faria de Sá, lado ímpar, mede 7,50 metros em reta e 5,57 metros em curva; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote nº 03 (Matrícula nº 62.946), mede 27,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 01, mede 22,00 metros e finalmente pelos fundos divide com o lote nº 09 (Matrícula nº 32.335), mede 12,00 metros, encerrando uma área com 294,00 m² e distando 51,00 metros do início da curva de confluência com a Rua Dezoito; Cadastro Municipal nº 25.4.6.0307.00186.001.- **PROPRIETÁRIA:- INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA**, com sede e foro nesta cidade a Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1.851 e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.395.085/0001-85.- **TÍTULO AQUISITIVO**; registrado sob nº 02 da Matrícula nº 12.911, deste cartório, em 24 de Julho de 1981.- Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- O Oficial, *(Walter Afonso)*.

R.1/62.945.- Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- Pela Escritura de Doação lavrada aos 05 de Março de 1990, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 335, fls. 022, arquivada em cartório, consta que a proprietária acima qualificada, INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA, doou pelo valor de NCz\$ 1.632,96 e nas condições constantes do título a outorgada donatária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, centro e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 556.356.653/0001-08, o imóvel acima matriculado, o qual se destina a abertura de via pública e foi avaliado em R\$- 1.842,65 para efeito de presente registro.- (Protocolado sob nº 173.185 em 18.11.10).- O Oficial, *(Walter Afonso)*.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO

RUA DJALMA DUTRA, 356 - PRES. PRUDENTE - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-56, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fe

Pres. Prudente

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

01 DEZ 2010

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP

Valor cobrado p/CERTIDÃO
OFICIAL... = R\$ 19,64
ESTADO... = R\$ 5,57
L.P.E.S.P... = R\$ 4,13
REG. CIVIL... = R\$ 1,03
TRIB. JUSTIÇA... = R\$ 1,01
TOTAL... = R\$ 31,37

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

BEL. AFONSO CELSO MARTINS BEL. ROBERTO ALVES DA COSTA
CARLOS ALBERTO MARTINS BEL. FERNANDO DE ANDRADE
BEL. FERNANDO ALBERTI AFONSO BEL. AGRERSON DE OLIVEIRA JESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS Escreventes Autorizados

SELOS PAGOS POR VERBA

REGISTRO GERAL



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Número: A-421383/2025

Cadastro: 1-0475870001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R ÉRCIO FARIA DE SÁ 117
Bairro: JARDIM VALE DO SOL Cep: 19063-670

Referência Cadastral	25.4.6.0307.00232.001	Area do terreno	396,00	Quadra	00L
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	001
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	6.825,99	Uso		Fator K	24
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	6.825,99	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Walter Afonso
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

-62.944-

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL.: WALTER AFONSO - OficialCOMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: FERNANDO ALBERTI AFONSO - Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº 62.944

1ª de Dezembro de 2010
OFICIALFLS.
01

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 01 (um) da quadra "L", situado no loteamento denominado "JARDIM VALE DO SOL", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, de formato triangular, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Ércio Faria de Sá, lado ímpar, mede 43,00 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote nº 02 (Matrícula nº 62.945), mede 22,00 metros e finalmente pelos fundos divide com os lotes nºs 10, 11 e 12 (Matrícula nº 36.321), mede 36,00 metros, encerrando uma área com 396,00 m² e distando 8,00 metros do início da curva de confluência com a Rua Dezoito; Cadastro Municipal nº 25.46.0307.00232.001.- **PROPRIETÁRIA:- INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA**, com sede e foro nesta cidade a Av. Cel. José Soares Marcondes nº 1.851 e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.395.085/0001-85.- **TÍTULO AQUISITIVO:** registrado sob nº 02 da Matrícula nº 12.911, deste cartório, em 24 de Julho de 1981.- Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- O Oficial,

REL/62.944.- Presidente Prudente, 1º de Dezembro de 2010.- Pela Escritura de Doação lavrada aos 05 de Março de 1990, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 335, fls. 022, arquivada em cartório, consta que a proprietária/acima qualificada, INCORPORADORA VALE DO SOL S/C LTDA, doou pelo valor de NCz\$ 2.565,36 e nas condições constantes do título a outorgada donatária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, centro e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 556.356.653/0001-08, o imóvel acima matriculado, o qual se destina a abertura de via pública e foi avaliado em R\$ 2.896,21 para efeito do presente registro. (Protocolado sob nº 175.185 em 18.11.10).- O Oficial,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. WALTER AFONSO

RUA DJALMA DUTRA, 358 - PRES. PRUDENTE - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

Certifico, para fins do inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais repressórias. Dou fé

Pres. Prudente

01 DEZ 2010

OFICIAL

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE/SP

Valor cobrado p/CERTIDÃO	
OFICIAL	R\$ 12,61
ESTADO	R\$ 5,57
I.P.E.S.P.	R\$ 4,13
REG. CIVIL	R\$ 1,03
TRIB. JUSTIÇA	R\$ 1,03
TOTAL	R\$ 31,37

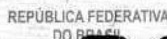
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL

DR. AFONSO CELSO MARTINS	DR. ROBERTO ALVES DA COSTA
CARLOS ALBERTO MARTINS	DR. FERNANDO DE ANDRADE
DR. FERNANDO ALBERTI AFONSO	DR. ROBERTSON DE OLIVEIRA JESUS
OFICIAIS SUBSTITUTOS	Escriturantes Autorizados

SELOS PAGOS POR VERBA



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

Ref
Im. 1269

Matrícula	N.º
31.779	

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO

WALDÍVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA N.º

31.779

DATA

06 de Outubro de 1.989

ELS

OFICIAL

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE 2.349,00 Ms2., (dois mil e trezentos e quarenta e nove me-
tros quadrados), situado no CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000 (CECAP),
nesta cidade e Comarca de Presidente-Prudente, SP., tendo início no pon-
to A, localizado na lateral da Avenida 1, a 13,07 (treze metros e sete-
centímetros) do marco de divisa nº 1672. Deste segue pela referida divi-
sa confrontando com propriedade de Pedro Aquima, com rumo de 8929°04"-
SW e distância de 113,84 (cento e treze metros e oitenta e quatro centi-
metros) até o ponto B, deflete a direita confrontando com a Quadra "1,"
com rumo de 72948°40" NW e distância de 14,57 (quatorze metros e cin-
coenta centímetros) até o ponto C; deflete a direita com rumo de 17911°
20" NE e distância de 15,00 (quinze metros) até o ponto D; deflete a es-
querda com rumo de 72948°40" NW e distância de 8,50 (oito metros e cin-
coenta centímetros) até o ponto E; deflete a direita em curva, com raio
de 9,00 (nove metros) e desenvolvimento de 14,14 (quatorze metros e qua-
torze centímetros) até o ponto "F"; daí segue com rumo 17911°20" NE e
distância de 80,09 (oitenta metros e nove centímetros) até o ponto G;
do ponto C até aqui confrontando com a lateral direita da Rua 1; do pon-
to "G" deflete a direita em curva, com raio de 9,00 (nove metros) e de-
senvolvimento de 15,06 (quinze metros e seis centímetros) até o ponto -
"H"; daí segue pela lateral direita da Avenida 1, com rumo de 66956°08"
e distância de 4,95 (quatro metros e noventa e cinco centímetros) até o
ponto A, início desta descrição.- Cadastro Municipal nº 26.3.1.1016.003
73.0101.- DADORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO -
DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., sediada em São Paulo, a Avenida Pau-
lista, 2.240, inscrita no CGC/MF sob nº 47.865.587/0000-09.- TÍTULO AQUISI-
TIVO: Matriculado sob nº 6.003, deste Cartório.- Presidente Prudente,
06 de Outubro de 1.989.- O Escrevente Habilitada (Anto-
nio Sergio Nespoli).- O Oficial (Walter Afonso).-

R.1-31.779 - Presidente Prudente, 06 de Outubro de 1.989.-DOADORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - C.D.H.U.-, acima qualificada.- DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede nesta cidade, no Paço Municipal Florivaldo Leal, inscrita no CGC/MF sob nº 55.356.653/0001-00.- TÍTULO: DOAÇÃO. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de Setembro de 1.989, do 6º Tabelionato de Notas da Capital, Livro 2.248, fls. 86.- VALOR: NCz\$1.544,87. - VALOR VENAL: NCz\$969,30.- CONDIÇÕES: As constantes do título. LMO/IAPAS nº 185872 arquivado no Tabelião.- O Escrevente Habilitado (Antonio Sergio Nespola).- O Oficial (Walter Afonso).-

Av.2/31.779.- Presidente Prudente, 13 de dezembro de 1.990.- No terreno acima matriculado foi construído no exercício de 1.990, um prédio de alvenaria, de uso institucional, com a área de 294,11 m²., de construção, que recebeu o nº. 2.117 da Avenida Ana Jacinta, antiga Avenida 1, cadastrado pela Prefeitura Municipal Local sob nº 26.3.1.1016.00373.0101, conforme se verificam das certidões municipais nºs. 02.196-A/86, 34.652/90 e do Habite-se nº. 326/90, expedidas nesta cidade, arquivados neste cartório, tendo sido o seu valor estimado pela importância de R\$ 141.172,80.- O Escrevente Habilitado, _____, (Antonio Sergio Nespoli), O Escrevente Autorizado, _____, (Valdivio Alves Pereira).

R.3/31.779.- Presidente Prudente, 13 de Junho de 1.997.- Por Es-
critura Pública de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, la-
vrada em 09 de Abril de 1.997, nas notas do 2º tabelião desta ci-
dade e comarca, LR 387, fls. 356/359, arquivada neste cartório, a
proprietária acima, Prefeitura Municipal de Presidente Prudente,
acima qualificada, concedeu à TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A
TELESP, concessionária de serviços públicos de telecomunicações
no Estado de São Paulo, com sede sede na Capital do Estado, a Rua
Martiniano de Carvalho nº 851 e inscrita no CGC/MF. nº 43.642.727
000185, uma parcela de 554,00m², localizada no lote 48, 187, m 9215-840 imó-
vel Fone: (18) 3226-6044 - Fax: (18) 3226-6049 - e-mail: 2cartimoveis@stetnet.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA N.º

-31.779-

VERSO DAS FOLHAS N.º 01

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL. WALTER AFONSO - Oficial
 MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior
 VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

contin...
 vel retro matriculado, que somente para efeitos desta concessão encontra-se delimitado dentro do seguinte roteiro: "tem início no ponto C, localizado na esquina da Rua dos Cravos com a Rua dos Paus D'Alho; deste ponto segue em linha reta pelo rumo $51^{\circ}33'20''$ SE confrontando com a Rua dos Paus D'Alho, por uma distância de 32,86 metros até encontrar o ponto E; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo $37^{\circ}59'52''$ SW confrontando com o nº 111 da referida rua dos Paus D'Alho, por uma distância de 13,17 metros até encontrar o ponto F; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo rumo $65^{\circ}43'44''$ SW com a mesma confrontação anterior, por uma distância de 8,17 metros até encontrar o ponto G; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo rumo $51^{\circ}54'18''$ SE, ainda com a mesma confrontação anterior, por uma distância de 6,59 metros até encontrar o ponto H; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo $19^{\circ}05'22''$ SW confrontando com o nº 90 da Rua dos Kiris por uma distância de 21,45 metros até encontrar o ponto I; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo $74^{\circ}39'49''$ NW, confrontando com a Rua dos Kiris, por uma distância de 53,44 metros até encontrar o ponto J; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo rumo $15^{\circ}04'50''$ NE, confrontando com a Rua dos Cravos, por uma distância de 56,78 metros até encontrar o ponto C, início desta descrição." Tendo sido atribuído a esta concessão o valor de R\$- 46.341,28. CND/INSS nº 470.786, série "G", arq. no tabelião. O Oficial Substituto, (Antonio Sérgio Nespoli).

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que ao referir, encontra-se nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Carlos Alberto Martins, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 12 de agosto de 2013.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do Item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL.....23,13
 ESTADO.....0,00
 IPESP.....0,00
 REG. CIVIL.....0,00
 TRIB. JUST.....0,00
 TOTAL.....23,13

Selos pagos por verba



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-421381/2025

Cadastro: 1-0162810001

Validade: **03/06/2025**

Contribuinte: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO 337
Bairro: JARDIM MONTE ALTO Cep: 19067-000

Referência Cadastral	26.3.5.0208.00597.001	Area do terreno	3.160,00	Quadra	00P	
Inicial	2.000,00	Até 2001		Lote	000	
Fração Ideal		Zoneamento: ZR2/ZCS2	Área Construção	655,07	Ano	1.980
Valor Venal do Terreno	872.635,94	Estrutura	Alvenaria	Fator K	39	
Val. Venal Construção	320.899,14	Uso	Institucional	Nº de Pontos	214	
Valor Venal do Imóvel	1.193.535,08					

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida por terminal de auto-atendimento, sem necessidade de assinatura.

Registro Geral

MATRÍCULA n.º

2.637

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Presidente Prudente - Estado de São Paulo

DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL

BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR

Matrícula N.º

2.637

DATA

18/fevereiro/1977

FLS.

01

OFICIAL

IMÓVEL

Uma área de terras, de formato irregular, mais ou menos triangular, com 3.160,00 ms2. (tres mil, cento e sessenta metros quadrados), situada no Jardim Monte Alto, nesta cidade de Presidente Prudente, anexa à quadra "P", daquele loteamento, com as seguintes divisas e dimensões: de um lado, com a Rua Antonio de Freitas, antiga rua e, mede 69,00 metros; de outro lado, com a Rua Joaquim Bereira da Paixão, antiga rua 5, mede 103,50 metros e, pelos fundos, com os lotes 1 e 31 da quadra P, mede 49,60 metros. (cadastro municipal nº 01628100). PROPRIETÁRIA: ORGAPRIL - ORGANIZAÇÃO PRUDENTINA DE IMÓVEIS LTDA. firma sediada nesta cidade, inscrita no CGC. nº 55.341.291/0001. TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob número 34.575, neste registro. Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 1.977. A Escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial (José Pagnozzi).

R.1-2.637.-Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 1.977. TRANSMITENTE: ORGAPRIL - ORGANIZAÇÃO PRUDENTINA DE IMÓVEIS LTDA., firma sediada nesta cidade, inscrita no CGC. nº 55.341.291/0001. - ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, CGC. nº 55.356.653/0001-08. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de janeiro de 1.977, de notas do 2º tabelião desta cidade livro 238, fls. 197-vº. VALOR: R\$ 78.052,00. CONDIÇÕES: não há. - neg. a.e.c. A Escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa). O Oficial (José Pagnozzi).

2.º Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

- Estado de São Paulo -

Bel. Walter Afonso - OFICIAL

Marcio Thadeu Martins - OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que a presente fotocópia, confere com o original, devidamente arquivado neste cartório.

Pres. Prudente

11 NOV 1994

SELOS PAGOS POR VERBA



Município de Presidente Prudente

Coordenadoria Fiscal e Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: A-421457/2025

Cadastro: 1-0186210001

Validade: **06/06/2025**

Contribuinte: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Local do Imóvel: R FRANCISCO DRÍMEL, 130
Bairro: VILA FLORES Cep: 19040-340

Referência Cadastral	30.2.6.1801.00155.001	Área do terreno	2.110,35	Quadra	00B
Inicial	Até 2001	Área Construção		Lote	000
Fração Ideal	Zoneamento: ZR2/	Estrutura		Ano	
Valor Venal do Terreno	53.536,13	Uso		Fator K	12
Val. Venal Construção		Valor Venal do Imóvel	53.536,13	Nº de Pontos	0

Certificamos que até a presente data, **não consta** débito tributário, relativo a Cadastro Imobiliário Urbano com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito deste Município inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados, mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 7 de Abril de 2025.

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258: A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

Servidor: Daiane dos Santos Cezar

Ed 945/83

Matricula N.º 6.041

Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DR. JOSÉ PAGNOZZI - Oficial

REL. WALTER AFONSO - Oficial Maior

MATRÍCULA Nº

6.041

DATA 19/OUTUBRO/1978
OFFICIAL

IMÓVEL

Uma casa residencial, de madeira, coberta de telhas, sob nº 6.041 situada à Rua Antonio Queiroz Sobrinho, no bairro Vila Flores, nesta cidade de Presidente Prudente, e seu respectivo terreno, medindo onze (11) metros de frente, por vinte e dois (22) metros de frente aos fundos, ou sejam 242,00 m², que compreende o lote nº tres (3) da quadra "B", dividindo e confrontando em sua integridade, pela frente com a referida via pública; de um lado com o lote dois (2); do outro lado com os lotes quatro (4) e cinco (5); e nos fundos com os lotes seis (6) e quatorze (14). (cadastro municipal nº 00528000). PROPRIETÁRIOS: LUIZ VATRI, e s/mr. IVONE MARIA PEREIRA VATRI, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF. nº 147.708.228-04, ele RG. nº 8.411.304-SP. TÍTULO AQUISITIVO: Contrato de Compra e Venda nº 27.618, neste registro. Presidente Prudente, 17 de outubro de 1.978. A escrevente habilitada (Leonilde Alves da Costa), O Oficial Interino (José Pagnozzi).

R.1-6.041 - Presidente Prudente, 19 de outubro de 1.978. TENTE VENDEDORES: LUIZ VATRI e s/mr. IVONE MARIA PEREIRA VATRI, brasileiros, ele motorista, RG. nº 8.411.304, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF. nº 147.708.228-04. PROMISSÃO DE COMPRA E VENDA: DORA: NAIR FERREIRA DE CAMPOS, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, à Rua Olímpio Ribeiro de Luz, 147, CPF. nº 002.392.258-30, RG. nº 9.380.214-SP. TÍTULO: Contrato de Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato feito por Instrumento particular, nesta cidade, aos 17 de outubro de 1978 assinado pelas partes e testemunhas, e uma via arquivada em cartório. VALOR: R\$ 120.000,00, dos quais foram pagos R\$ 20.000,00 no ato, e o restante será pago da seguinte forma: a) R\$ 35.000,00 do dia trinta (30) de março de 1.979; b) R\$ 30.000,00, no dia trinta (30) de agosto de 1.979 e c) R\$ 35.000,00, no dia trinta (30) de janeiro de 1980, que são neste ato representadas por igual número de notas promissórias, emitidas pela compromissária compradora e avalizadas por Enyller Gonçalves, e entregues pro-solvendo. A escrevente habilitada (Leonilde Alves da Costa), O Oficial Interino (José Pagnozzi).

Av.2-6.041 - Presidente Prudente, 25 de agosto de 1.980. Fica cancelado o compromisso de venda e compra registrados sob nº 01 (um) supra, em virtude de neste data se ter sido apresentada a escritura definitiva de venda e compra de 14 de fevereiro de 1.980, de notas do 3º tabelião desta cidade, livro 150, fls. 67, pela qual Luiz Vatri e s/mr. Ivone Maria Pereira Vatri, outorgaram a Ciro Alves de Almeida, o imóvel supra matriculado, comparecendo no ato como agente e sta. Nair Ferreira de Campos. A escrevente habilitada (Leonilde Alves da Costa). O Oficial Interino (Walter Afonso).

R.3-6.041 - Presidente Prudente, 25 de agosto de 1.980. TRANSFERENTES: LUIZ VATRI, motorista, RG. nº 8.411.304-SP., e s/mr. IVONE MARIA PEREIRA VATRI, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF. nº 147.708.228-04. ADQUIRENTE: CIRO ALVES DE ALMEIDA, RG. nº 10.554.095-SP., CPF. nº 847.231.498-72, brasileiro, casado com Nilza Quixini Almeida, residente nesta cidade, à Rua Abílio Nascimento, nº 970, do comércio. CEDENTE: NAIR FERREIRA DE CAMPOS, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, à Rua Olímpio Ribeiro de Luz, nº 147, RG. nº 9.380.214-SP. CPF. 002.392.258-30. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de fevereiro de 1.980, de notas do 3º tabelião desta cidade, livro 150, fls. 67. VALOR: R\$ 120.000,00. CONDIÇÕES: não há. dispensa de registro. art. 44 do dec. lei 201 de 25/03/70. Desembolso Ampliável emitida pelo tabelião. A escrevente habilitada (Leonilde Alves da Costa). O Oficial Interino (Walter Afonso).

contin.

R.4/6.041 - Presidente Prudente, 28 de agosto de 1.980. TRANSMITENTES:- GILDO ALVES DE ALMEIDA, RG. 10.554.095-SP., NILZA QUIZINI ALMEIDA, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, à rua 8, nº 125, Jardim Itatiaia, CPF. 847.231.498-72. ADQUIRENTE: ANTONIO LOPES MACIEL, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens anteriormente ao advento da lei 6515 com Olinda de Jesus Santos Lopes, motorista, residente nesta cidade, à Rua Antonio R. Sobrinho, nº 575, RG. 7.572.524-SP., CIC. nº 725.725.408-78. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de agosto de 1980, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 279, fls. 74. VALOR: R\$ 120.000,00. CONDIÇÕES: não há. disp. cert. neg. art. 44 do dec. lei-203 de 25/03/70. Declaração imobiliária emitida pelo tabelião. A escrevente habilitada (Leonilda Alves da Costa) O Oficial Interino (Walter Afonso).-

Av.5-6.041 - Presidente Prudente, 29 de novembro de 1.982. O Prédio Residencial de madeira, coberto com telhas, sob nº 575 da rua Antonio Queiroz Sobrinho retro matriculado foi demolido, e em seu lugar foi construído no exercício de 1.981, UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com a área de 45,65 metros quadrados de construção, que recebeu o mesmo número 575 da rua Antonio Queiroz Sobrinho, cadastrado na Prefeitura municipal local sob nº 00528000, conforme se verificam da certidão municipal nº 2.182/82, do habite-se nº 091/81, e do CUIAPAS nº 872428, série A, expedidos nesta cidade, arquivados em cartório. Terão sido o seu valor estimado em R\$349.952,80. Descrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Oficial Interino (Walter Afonso).-

Av.6/6.041.- Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1.994.- O prédio residencial de alvenaria, sob nº 575 da Rua Antonio Queiroz Sobrinho, averbado sob nº 05 (cinco), acima, foi DEMOLIDO, conforme se verifica da certidão municipal nº 94346/94, expedida nesta cidade e arquivada em cartório.- O Escrevente Habilitado (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sérgio Nespoli).-

R.7/6.041.- Presidente Prudente, 05 de Agosto de 1.994.- TRANSMITENTES:- ANTONIO LOPES MACIEL, montador, RG. 7.572.524-SP e s/mr. OLINDA DE JESUS SANTOS LOPES, do lar, brasileiros, residentes em São Paulo-Capital, c.f. do casal nº 725.725.408/78.- ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal e inscrita no CGCMF. nº 55.356.653/0001-08.- TÍTULO:- Desapropriação Amigável.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 31 de Agosto de 1.983, de notas do 2º tabelião local, Lº 280, fls. 443.- VALOR:- R\$-1.579.050,00.- VALOR VENAL: R\$-321.752,00.- CONDIÇÕES:- o imóvel a desapropriado destina-se a ampliação da EEPG Carmen Pereira D. fim.- O Escrevente Habilitado (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sérgio Nespoli).-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Segundo Cartório de Registro
de Imóveis e Anterior

UNIO ESTADUAL
S.A.S.A.
LUS POR VERBA

Bol. 77
CERTIDÃO
fotocópia
arquivada
Pres. Prudente 05 AGO 1994

hader
MA
Antonio Sérgio Nespoli
ESCREVENTES AUTORIZADOS
PRESIDENTE PRUDENTE

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Walter Afonso
OFICIAL

2866712
06

MATRÍCULA N.º 569

2.º Cartório de Registro de Imóveis - Estado de São Paulo
BEL. WALTER AFONSO - OFICIAL MAIOR

Registro Geral

DR. JOSÉ PAGNOZZI - OFICIAL

Matrícula N.º

569

DATA

05/ abril/1.976

FLS.

01

OFICIAL

Imóvel

Os Lotes de Terrenos sob números 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (quatro, cinco, seis, sete, oito e nove) da quadra "B" da Vila Flores, desta cidade de Presidente Prudente, anexos, formando portanto um só todo, com as seguintes divisas e dimensões:- pela frente, medindo sessenta e oito metros (68) ms. mais ou menos divide com a Rua Jataí; de um lado, medindo vinte e dois (22) metros, divide com a Travessa Cabo Roque; de outro lado medindo vinte e dois (22) metros, divide com a Travessa Francisco de Barros, antiga Travessa 2, e, pelos fundos, por uma linha quebrada em cinco direções, medindo respectivamente 22, 5, 22 5, e 24 metros, divide com Francisca Gonzales Ponce ou sucessores.- PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCA GONZALES PONCE, espanhola, viúva, proprietária, residente nesta cidade, e ANTONIO CUSTÓDIO DE SOUZA, brasileiro, lavrador, residente nesta cidade, à Rua Ouro Verde, 97.- TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob número 17.648 e 24.301, (neste registro.- Presidente Prudente, 05 de abril de 1.976. A Escrevente habilitada (Leonilda A. Costa) O Oficial (Dr. Jose Pagnozzi)).

R.1/569.- Presidente Prudente, 05 de abril de 1.976. TRANSMITENTES: FRANCISCA GONZALES PONCE, espanhola, viúva, proprietária, residente nesta cidade e ANTONIO CUSTÓDIO DE SOUZA e sua mulher CATHARINA VITTI DE SOUZA, brasileiros, lavradores, residentes nesta cidade, à Rua Ouro Verde, 97.- ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, CGC. nº 55.536.653.- TÍTULO: Desapropriação Amigável.- FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de outubro de 1967, livro 203, fls. 66v, de notas 2ª tabelião desta cidade.- VALOR: R\$-10.117,80.- CONDIÇÕES: O imóvel supra matriculado destina-se à construção de um prédio de tipo escolar da Vila Flores.- A Escrevente habilitada (Leonilda A. Costa) O Oficial (Dr. Jose Pagnozzi).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
Bel. Walter Afonso - OFICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Eu, Carlos Alberto Martins, Oficial Substituto, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Presidente Prudente-SP, 03 de Setembro de 2012.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Valor Certidão.

OFICIAL	22.01
ESTADO	0.00
IPFSP	0.00
REG. CIVIL	0.00
TRIB. JUST.	0.00
TOTAL	22.01

Selos pagos por verba

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

3971-AA 071147



MATRÍCULA N.º

34.807

DATA
28 de junho de 1.991.-

01

OFICIAL

IMÓVEL

UM TERRENO parte do lote nº 10 (dez) da quadra "B", da Vila Flores, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: Começa na confluência dos lotes 10 e 11 da quadra "B", da referida vila, com a rua Francisco de Barros; daí segue em 23,80 ms. confrontando com o lote 11; defletindo à direita segue 6,50 ms. confrontando com o lote nº 13; defletindo à direita segue em 23,86 ms., confrontando com parte do lote 10, defletindo à direita segue em 6,50 ms., confrontando com a rua Francisco de Barros, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 155,00 metros quadrados, contendo um prédio de alvenaria com a área de 65,00 metros quadrados, sob nº 37 da Travessa Francisco de Barros.- cadastro municipal nº 30.2.6.1801.00153.0101.-

PROPRIETÁRIO: JOÃO CHAVES FERREIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Hum nº 85, V. Brasil, cpf. 315.535.598.- TÍTULO AQUISITIVO: matriculado sob nº 20.369, neste cartório.- Presidente Prudente, 28 de junho de 1.991.- A Escrevente habilitada da (Leonilda Alves da Costa). - O Oficial -

[Assinatura] (Walter Afonso).-

R. 34.807 - Presidente Prudente, 28 de junho de 1.991. TRANSMITENTE: - Espólio de JOÃO CHAVES FERREIRA.- ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal Florivaldo Leal, nesta cidade, inscrita no CGC-MF. sob nº 55.356.653/0001-08.- TÍTULO: Arrematação (sentença de 23 de maio de 1986).- FORMA DO TÍTULO: Carta passada aos 06 de junho de 1986, pelo Dr. Luis Carlos de Souza Lourenço, MM. - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, extraída dos Autos da Ação de Desapropriação (feito nº 1.507/84) requerida pela Prefeitura contra Espólio de João Chaves Ferreira.- VALOR: Cr\$ 4.386,00.- VALOR VENC.: Cr\$ 27.017,91.- CONDIÇÕES: não há. - A Escrevente habilitada da (Leonilda Alves da Costa). O Oficial -

[Assinatura] (Walter Afonso).-

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de Presidente Prudente
— Estado de São Paulo —

Bel. WALTER AFONSO - Oficial

CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que a presente xerocópia, confere com o original, devidamente arquivado neste cartório.

Pres. Prudente, 28 JUN 1991

SELO ESTADUAL
E T.A.S.J.
PAGOS POR VERBA

segundo Cartório de Registro
de Imóveis e Anexos

WALTER AFONSO
— OFICIAL —

Marcio Thadeu Martins
OFICIAL MAIOR

Valdivio Alves Pereira
Atonso Celso Martins
ESCREVENTES AUTORIZADOS

PRESIDENTE PRUDENTE — S.P.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

75.589

FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com uma área superficial de 78.157,58 metros quadrados, situado na Estrada Municipal João Baptista Caravina, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como lote "B"**, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no marco 10A, localizado na divisa com área A e com imóvel de propriedade de Antonio Cesco; daí segue no azimute de 00°18'50", confrontando com a área de propriedade de Antonio Cesco, com uma distancia de 150,62 metros, confrontando com área de propriedade de Antonio Cesco, com uma distancia de 131,75 metros até o marco 01; daí deflete a direita e segue com azimute 068°14'16", confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distancia de 99,69 metros até o marco 2; daí deflete a direita e segue com azimute 082°31'48", confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distancia de 35,23 metros até o marco 03; daí deflete a direita e segue com azimute de 121°48'36" confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distancia de 417,41 metros até o marco 04; daí deflete a direita e segue com azimute de 122°17'47" confrontando com a Estrada Municipal do Caravina por uma distancia de 19,75 metros até o marco 05; daí deflete a direita e segue com azimute de 124°31'59" confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distancia de 37,13 metros até o marco 06; daí deflete a direita e segue com azimute 165°39'29" confrontando com a Estrada Municipal do Caravina com uma distancia de 19,10 metros até o marco 07; daí deflete a direita e segue com azimute 208°53'09" confrontando com a Estrada Municipal Bairro Magalhaes com uma distancia de 22,09 metros até o marco 08; daí deflete a direita e segue com azimute 217°00'25" confrontando com a Estrada Municipal Bairro Magalhães com uma distancia de 30,74 metros até o marco 8A; daí deflete a direita e segue com azimute 285°29'48", confrontando com a área A, com uma distancia de 524,89 metros até o vértice 10A, inicio da descrição"; Cadastrado Municipal nº 29.3.3.1213.00090.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Florivaldo Leal", sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 58.777, desta Serventia Registral, em 08.08.2008. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/75.589: - Prenotação nº 256.535, em data de 29/07/2016.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 29 de julho de 2016, assinado e com firma reconhecida, acompanhado da certidão municipal nº 160130000137/2016, expedida em 27 de julho de 2016, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220160758701, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Cartógrafo, Alexandre de Avila Borges Neto, Crea-SP nº 0601264020, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 58.777 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo nº 40.064/2015. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRES. PRUDENTE
N.º 2073/22
Fls.: 09

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º****75.590****FOLHAS**
01**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com uma área superficial de 44.274,27 metros quadrados, situado na Estrada dos Magalhães, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como lote "A"**, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no marco 10, localizado na divisa com Haras Veraneio, com imóvel de propriedade de Antonio Cesco; daí segue no azimuth de 00°18'50", confrontando com área de propriedade de Antonio Cesco, com uma distancia de 150,62 metros até o marco 10A; daí deflete a direita e segue com azimuth de 105°29'48" confrontando com a área B, com uma distancia de 524,89 metros até o vértice 8A; daí deflete a direita e segue com azimuth 217°00'25" confrontando com a Estrada Municipal Bairro Magalhães com uma distancia de 30,74 metros até o marco 09; daí deflete a direita e segue com azimuth 271°39'50" confrontando com Haras Veraneio, com uma distancia de 488,34 metros até o vértice 10, inicio da descrição"; Cadastrado Municipal nº 29.3.3.1213.00190.001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede no Paço Municipal "Floralvaldo Leal" sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 1.200, Centro e inscrita no CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 58.777, desta Serventia Registral, em 08.08.2008. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-01/75.590: - Prenotação nº 256.535, em data de 29/07/2016.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 29 de julho de 2016, assinado e com firma reconhecida, acompanhado da certidão municipal nº 160130000137/2016, expedida em 27 de julho de 2016, projeto, memorial descritivo e ART nº 92221220160758701, elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Cartógrafo, Alexandre de Avila Borges Neto, Crea-SP nº 0601264020, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matrícula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 58.777 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo nº 40.064/2015. Presidente Prudente, 08 de agosto de 2016. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,